



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11705 , DE 8 DE JULHO DE 2005.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelos Editais nº 277/CGRH, de 15 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.382, de 23 de dezembro de 2003 e 283/CGRH, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.386, de 6 de janeiro de 2004 e de acordo com a Informação nº 6121/PGE/04, de 17 de novembro de 2004, emitida a partir do Ofício nº 5178/CGRH/SEPLAD, de 10 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único a este Decreto, para ocuparem cargos efetivos na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes
- III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);
- V – original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);
- VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
- IX – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;
- X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XI - duas originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida);

XII – original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e a habilitação exigida para o ingresso no cargo (autenticadas em cartório);

XIII - original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente; (autenticadas em cartório);

XIV – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI – original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pelo Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia – CEPEN/CGRH;

XVII– original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVIII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIX - duas fotografias 3x4.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e, dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL

CLAS.	NOME	RG
5	DANIELE RODRIGUES DANTAS MOLINA	514696
2	JOSE MARCELO VAGAS PINTO	89050020
3	PAULO ROBERTO MARTINS	19189249

CARGO: MÉDICO ANATOMO PATOLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
2	OLIVER GUILHERME DA SILVA	786518
1	PAULO CYRILLO CARDOSO DE ALMEIDA	2982896

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
4	ALEX BRUNO DE LIMA SOUZA	273097003
2	ANDRE MELO BENEVIDES	1472356
11	DEUSIMAR CHAVES DOS SANTOS	169426
14	FRANCISCO CHARLES RAULINO	1242195
8	JEMERSON DA SILVA ROCHA	3390003
3	JOÃO JOSÉ BASTOS LAPA JÚNIOR	1061988
12	LEANDRO DIAS SOUZA	30225352
15	LUIZ ANTONIO PEREIRA	72869167
7	PATRICIA COSTA MATOS	619546660

CARGO: MÉDICO-CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CLAS.	NOME	RG
1	PAULO ACACIO EGGER	47085632
2	SAURO BAGNARESI JUNIOR	5589234

CARGO: MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA (AT. IABETES)

CLAS.	NOME	RG
1	ANDREA DE VASCONCELOS FERREIRA	2475928
2	CARLOS EDUARDO GOMES TAVARES	990709

CARGO: MÉDICO-INFECTOLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
3	ALEXANDRE MÁRCIO BOSCHIROLI	52823536
4	HEMERSON DOS SANTOS LUZ	52696269
2	VITOR LAERTE PINTO JUNIOR	52680826



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CARGO: MÉDICO-INTENSIVISTA

CLAS.	NOME	RG
9	JOÃO VICENTE DA SILVEIRA	11205644
1	LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO	251
10	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	1737

CARGO: MÉDICO-NEURO-CIRURGIÃO

CLAS.	NOME	RG
2	ALEX CAETANO ROLINDO	34048435
4	ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO	361086404
1	MARCO DE AGASSIZ ALMEIDA VASQUES	3699150
5	SERGIO BARBOSA BELEM	1133380
6	WALTER VIRHUEZ PADILLA	325926

CARGO: MÉDICO-NEUROLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
1	EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES	1336214
4	IVANILTON GALHARDO	54955

CARGO: MÉDICO-PEDIATRA (AT. NEONATOLOGIA)

CLAS.	NOME	RG
6	GRACIELA BENAZZI	66608492
5	SERGIO LUIZ STOREL	96352474
3	VERA MARIA DE CASSIA YAZBEK	33314663
2	VICENTINA VALDAMINA AGUILAR VIANA	22672266

CARGO: MÉDICO-RADIOLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
1	CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	235260952
2	JEZREEL CORREA DA COSTA	646460
4	MAURO SERGIO TIVERON VELUDO	5122987
5	RICARDO FLEJDER	255178785

CARGO: NUTRICIONISTA

CLAS.	NOME	RG
1	ILZA DOS SANTOS ROCHA	61461019
2	DANIELLE DA SILVA CIPRIANO	101767291
3	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	466874
7	ALCIONE ALTINI PAES	1405690



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CLAS.	NOME	RG
13	EUGENIO RODA DANTAS	42866520
18	FABIANA OLIVEIRA LOPES	778456
2	FATIMA ALVES DA SILVA	1769724
5	GEAZI ALVES BARBOZA	673613
14	POLIANE REIS DA CUNHA	525052
12	RONILSON VASCONCELOS BARBOSA	686185

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLAS.	NOME	RG
2	VANINA TEREZA BARBOSA LOPES DA SILVA	91013028

CARGO: MÉDICO - PNEUMOLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
3	CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA TENORIO	1212349

CARGO: MÉDICO - PROCTOLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
2	MARCOS ROBERTO SUNDFELD	4453987

ERRATA DO ANEXO II
DECRETO Nº11.699 DE 08 DE JULHO DE 2005

ONDE SE LÊ:

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.699 - 08JUL2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.9999	00	2.568.000,00
T O T A L				2.100.000,00

LEIA-SE:

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.699 - 08JUL2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.9999	00	2.568.000,00
T O T A L				2.568.000,00


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN